



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.549 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DE
SAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DESTINADA À AM
PLIAÇÃO DA PRAÇA PAULO AFFONSO JUNQUEIRA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, a área de terreno identificada na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, pertencente à PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO, medindo ... 2.948,00 m² (dois mil, novecentos e quarenta e oito metros quadrados) e assim descrita:

"Tem como início o piquete nº 1 (um), cravado na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Olegário Maciel e Rua Nico Duarte. Daí, seguindo o alinhamento da Rua Olegário Maciel numa distância de 41,00 m (quarenta e um metros), vamos encontrar o piquete nº 2 (dois). Daí, defletindo à direita numa distância de 71,90 m (setenta e um metros e noventa centímetros), confrontando com o Patrimônio Municipal, vamos encontrar o piquete nº 3 (três). Daí, defletindo à direita, seguindo o alinhamento da Rua Gil Monteiro, numa distância de 41,00 m (quarenta e um metros), vamos encontrar o piquete nº 4 (quatro). Daí, defletindo à direita numa distância de 71,90 m (setenta e um metros e noventa centímetros), seguindo o alinhamento da Rua Nico Duarte, vamos encontrar o piquete nº 1 (um), ou seja, ponto de início e término do presente memorial, perfazendo uma área total de 2.948,00 m² (dois, mil, novecentos e quarenta e oito metros quadrados)".

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a ampliação da Praça Paulo Affonso Junqueira, no Bairro Vila Cruz.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

...



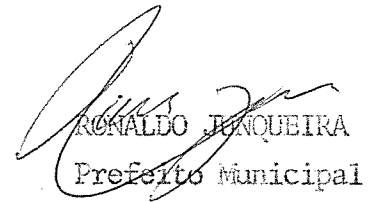
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.549 - Continuação /

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 1982.


RONALDO JAQUEIRA
Prefeito Municipal

///
///

PUBLICADO NA "TRIBUNA SUL MINEIRA", EDIÇÃO Nº 0674 DE 17/07/1982.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

De área pertencente à Paróquia de São Sebastião, localizada na praça Paulo Afonso Junqueira, dentro das seguintes medidas e confrontações:

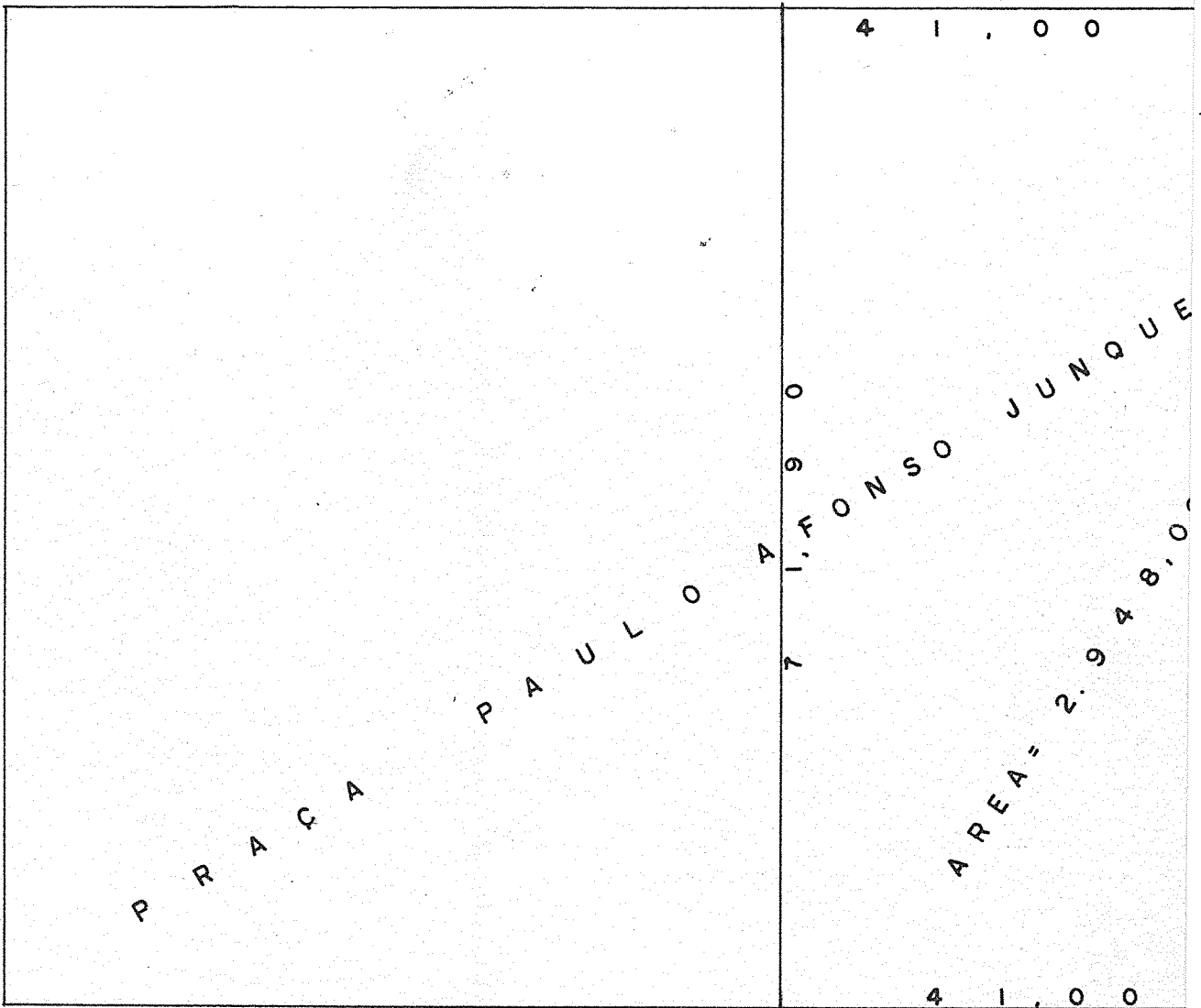
Tem como início o piquete nº 1 (hum), cravado na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Olegário Maciel e Rua Nico Duarte. Daí, seguindo o alinhamento da Rua Olegário Maciel numa distância de 41,00m (quarenta e um metros), vamos encontrar o piquete nº 2 (dois). Daí, defletindo à direita, numa distância de 71,90m (setenta e um metros e noventa centímetros) confrontando com o patrimônio municipal, vamos encontrar o piquete nº 3 (três). Daí, defletindo à direita, seguindo o alinhamento da Rua Gil Monteiro, numa distância de 41,00m (quarenta e um metros), vamos encontrar o piquete nº 4 (quatro). Daí, defletindo à direita, numa distância de 71,90m (setenta e um metros e noventa centímetros), seguindo o alinhamento da Rua Nico Duarte, vamos encontrar o piquete nº 1 (hum), ou seja, ponto de início e término do presente memorial, perfazendo uma área total de 2.948,00m² (dois mil, novecentos e quarenta e oito metros quadrados).

ENGº ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA.

CREA Nº 18304/D-MG

R U A G I L M O N T E I R O

A V E N I D A J O Ã O P I N H E I R O



R U A O L E G A R I O M A C I E L

R O

0 0

JUNQUEIRA

SA = 2.948,00 m²

7 1 9 0

1 0 0

RUA NICO DUARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DA PRAÇA PAULO
 AFONSO JUNQUEIRA P/EFEITO DE PERMUTA.

ESCALA	DES. N.º	DATA	PROJETO :	
1 : 500	SUBSTITUI DES. N.º	01 / 12 / 80	DESENHO :	
	SUBSTITUIDO POR DES. N.º	N.º ARQUIVO	LEVANTAMENTO :	<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		ENGENHEIRO - CREA		
PREFEITO MUNICIPAL				